

ANEXO IV

Análise da consulta

Apreciação	N.º entrada
Edifício com valor arquitectónico, urbano, cultural e social, na sua componente técnica e estética e no seu contexto urbano	
Estado de conservação do edifício	
Relevância das obras propostas	

CONCLUSÃO - deve ou não passar à fase da candidatura

Data ___ / ___ / ____

A CATE

Data ___ / ___ / ____

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VINHAIS

ANEXO V

Análise da candidatura

Classificação	N.º entrada
(de 1 a 5)	
1. Qualidade arquitectónica	<input type="checkbox"/>
2. Importância Urbana	<input type="checkbox"/>
3. Importância Cultural/simbólica	<input type="checkbox"/>
4. Estado de conservação	<input type="checkbox"/>
5. Tipo/Relevância da obra proposta	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/> Classificação final

Observações

Grupo	Carreira	Categoria	Lugares a criar	Lugares a extinguir	Total
Operário qualificado	Operário principal	Cantoneiro de arruamentos	2	0	2
	Operário				

20 de Janeiro de 2006. — O Presidente, *José Paulo Coelho do Órfão*.

JUNTA DE FREGUESIA DE BENFICA

Aviso n.º 560/2006 (2.ª série) — AP. — *Lista de antiguidade.* — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que foi afixada nesta data a lista de antiguidade do pessoal do quadro desta Junta de Freguesia com referência a 31 de Dezembro de 2005, a fim de ser consultada pelos interessados.

Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, conforme determina o n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma.

27 de Janeiro de 2006. — O Presidente, *Domingos Alves Pires*.

Valor dos trabalhos a financiar

1 - no interior	_____	€
2 - no exterior	_____	€
Total (1+2)		_____ €

N.º de ordem de classificação: _____ ° de

Data ___ / ___ / ____

A CATE

Despacho do Presidente da Câmara Municipal de Vinhais

Data ___ / ___ / ____

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VINHAIS

Candidatura aprovada: Sim Não Valor _____ €

JUNTA DE FREGUESIA DE ALCOUTIM

Aviso n.º 558/2006 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a lista de antiguidade dos funcionários ao serviço desta Junta se encontra afixada na sede, para efeitos de consulta.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado decreto-lei, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

27 de Janeiro de 2006. — No impedimento do Presidente, a Secretária, *Maria Ribeiro Cavaco Faustino Vicente*.

JUNTA DE FREGUESIA DE AMONDE

Aviso n.º 559/2006 (2.ª série) — AP. — Para cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, na redacção dada pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, e em conformidade com o estipulado no Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, a Assembleia de Freguesia, em sessão de 20 de Dezembro de 2005, deliberou aprovar, mediante proposta da Junta de Freguesia formulada na sua reunião de 4 de Dezembro de 2005, a criação do quadro de pessoal desta Junta de Freguesia, conforme a seguir se indica:

JUNTA DE FREGUESIA DE LEIRIA

Aviso n.º 561/2006 (2.ª série) — AP. — A presidente da Junta de Freguesia de Leiria, Laura Maria Santos de Sousa Esperança, para os devidos efeitos torna público que a Assembleia de Freguesia de Leiria, em sessão extraordinária de 19 de Janeiro de 2006, tomou conhecimento do quadro de pessoal da Junta de Freguesia aprovado em sessão de 29 de Abril de 1999, ordenou a sua publicação no *Diário da República* e reconheceu a eficácia retroactiva do mesmo à data da sua aprovação, ou seja, 29 de Abril de 1999, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Código